



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 35/67

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário ao Revmo. Padre Ives Gueguen, D. D. Vigário da Paróquia Bom Jesus de Ivaiporã.

Artigo 1º - Pela presente Lei, é concedido ao Reverendíssimo Padre " IVES GUEGUEN ", vigário da Paróquia Bom Jesus de Ivaiporã, o título de " Cidadão Honorário desta cidade"

Artigo 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1967.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

D.O. 93

27.6.67